

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0007

Categoria do TR: Prestação de não continuados

2. Definição do objeto

Documento referente ao pagamento de valor resultante da franquia do seguro, necessário para substituição a lanterna traseira, lado esquerdo, do veículo Mercedes-Benz Sprinter, pertencente à frota do setor de educação, por meio de contratação direta, devido à exclusividade do fornecedor autorizado pela seguradora.

3. Fundamentação da contratação

A exclusividade do fornecedor se justifica devido a indicação pela seguradora, por ser mecânica credenciada a prestar os serviços.

4. Descrição da solução

Item: Lanterna traseira (lado esquerdo)

Modelo: Mercedes-Benz Sprinter

Ano do veículo: 2021

Descrição detalhada: Peça original, compatível com o modelo, assegurando a padronização e segurança.

Garantia: 90 dias

5. Requisitos da contratação

A lanterna a ser adquirida deve ser totalmente compatível com o modelo e ano específico do veículo Sprinter, garantindo um encaixe perfeito e o funcionamento adequado. O item deve ser original de fábrica ou de qualidade equivalente comprovada, atendendo aos padrões de segurança e durabilidade exigidos. Além disso, o fornecedor deverá oferecer uma garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, cobrindo tanto o produto quanto o serviço de instalação. A entrega da lanterna e a instalação devem ocorrer dentro do prazo acordado, de forma a evitar a interrupção do uso do

veículo. A lanterna precisa também atender às normas regulamentadoras de trânsito e segurança veicular vigentes, possuindo as certificações pertinentes, caso aplicáveis. A contratação deverá incluir a mão de obra especializada para a instalação da lanterna, assegurando a correta montagem e o pleno funcionamento do sistema de iluminação. Por fim, após a instalação, devem ser realizados testes para verificar que todas as funções da lanterna, como a luz de freio, luz de sinalização e luz de ré, estejam operando corretamente.

6. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto envolve a solicitação formal junta a seguradora referente a ocorrência de sinistro e objetivando a substituição da lanterna traseira compatível com o modelo Mercedes-Benz Sprinter 2021,. A contratação do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, junto a empresa que está sendo indicada pela própria seguradora. Após formalização da contratação, será agendado o serviço de instalação com o fornecedor, assegurando que a substituição da lanterna ocorra com mão de obra especializada, conforme as orientações técnicas do fabricante, incluindo a remoção da peça antiga e instalação da nova, preservando a integridade do sistema de iluminação e elétrico. Após a instalação, o sistema de iluminação será testado, verificando o funcionamento adequado das luzes de freio, sinalização e ré, e, se necessário, realizando ajustes para garantir o pleno funcionamento do equipamento. Durante o período de garantia de 90 dias, o funcionamento da lanterna será monitorado, permitindo que eventuais problemas de fabricação sejam corrigidos pelo fornecedor dentro do prazo estipulado, assegurando a segurança e a continuidade do uso do veículo

Protocolo de autorização do serviço pela seguradora nº19282839

Seguradora: Mapfre Seguros.

Prestadora do serviço: · Auto Center Lombada, Rodovia SC 135, Bairro Santa Lúcia, Videira - SC,

7. Modelo da gestão do contrato

A gestão do contrato para aquisição da lanterna traseira esquerda do veículo Sprinter será conduzida de forma sistemática, com etapas e ações específicas para garantir a execução eficiente e transparente, considerando a inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade do fornecedor.

1. Formalização e Assinatura do Contrato: Após a definição e aprovação do fornecedor exclusivo, será elaborado e assinado um contrato que estabeleça claramente os requisitos de fornecimento e instalação da peça, prazo de entrega, condições de pagamento, garantias, e eventuais penalidades por descumprimento. A assinatura do contrato formaliza o compromisso entre as partes e detalha os critérios de qualidade do produto e do serviço.

2. Acompanhamento e Monitoramento da Execução: A gestão de contrato envolverá o acompanhamento das etapas de entrega e instalação da lanterna, garantindo que todas as ações sejam realizadas conforme os prazos acordados. A verificação do cronograma permitirá monitorar o cumprimento dos prazos e a realização do serviço sem interrupções.

3. Gestão da Qualidade e Conformidade: Serão realizadas verificações de conformidade do produto com as especificações estabelecidas, assim como inspeções e testes no sistema de iluminação após a instalação. O objetivo é assegurar que a peça instalada atenda aos padrões de segurança e funcionalidade esperados, conforme o termo de referência.

4. Controle de Pagamentos: O pagamento ao fornecedor será condicionado ao cumprimento das etapas contratuais, ou seja, será realizado após a entrega e a verificação da instalação conforme especificado. Esse controle assegura que as obrigações contratuais estejam plenamente atendidas antes do desembolso.

5. Registro e Gestão de Incidentes: Qualquer ocorrência de não conformidade, seja na entrega, instalação ou funcionamento da lanterna, será formalmente registrada e informada ao fornecedor. O mesmo será notificado para realizar os ajustes necessários dentro do período de garantia, conforme estipulado no contrato.

6. Avaliação de Desempenho do Fornecedor: Após a conclusão do serviço, será conduzida uma avaliação de desempenho do fornecedor, analisando a qualidade do produto, cumprimento dos prazos, suporte durante a execução e período de garantia, além da adequação às especificações contratadas. Essa análise possibilita um histórico de desempenho para futuras contratações.

7. Encerramento do Contrato e Relatório Final: Com o cumprimento de todas as obrigações contratuais, o contrato será formalmente encerrado. Um relatório final será elaborado para documentar a execução, incluindo evidências de entrega e instalação, resultados dos testes, além de observações sobre o desempenho do fornecedor. Este documento será arquivado para registro e consulta, promovendo a transparência na gestão de contratações por inexigibilidade de licitação.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento de franquia de sinistro para prestadora de serviços indicado pela seguradora, o valor da franquia é de R\$ 205,00

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias

9. Critérios de seleção do fornecedor

Quanto ao critério de seleção do fornecedor, este foi indicado pela seguradora do veículo, que além de estar credenciada para prestação de serviços junto a seguradora, encontra-se localizada próxima ao Município de Arroio Trinta.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de valor é de 205,00 (duzentos e cinco reais) para a prestadora de serviços indicado pela seguradora.

11. Adequação orçamentária

Despesa 94

12. Responsáveis

FERNANDA CONSONI

ALMOXARIFE

Anexos